



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>25/11/2020</u> Hora <u>08:22</u> <u>Leonardo</u>	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	234
	AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI		
PROJETO DE LEI Nº 599/2020 DENOMINA E OFICIALIZA RUA JORGE MINUANO GONÇALVES DE LIMA A ATUAL RUA TRAVESSA 06, LOCALIZADA ENTRE A RUA 5206 E RUA 5204, NO SETOR CIDADE NOVA. LEI: Art. 1º Fica denominada e oficializada a Rua Jorge Minuano Gonçalves de Lima a atual Rua Travessa 06, localizada entre a Rua 5206 e Rua 5204, no setor Cidade Nova. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Câmara de Vereadores, 24 de Novembro de 2020. Samir Ali Vereador			



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	
AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI		
JUSTIFICATIVA Justifica-se a denominação da rua em razão de prestar homenagem a Jorge Minuano Gonçalves de Lima, que residiu em Vilhena por mais de 38 anos e se fez presente na vida de muitos vilhenenses, seja como educador ou juiz de paz, deixando sua marca e contribuição para o desenvolvimento da cidade, fazendo jus a presente homenagem. Câmara de Vereadores, 24 de Novembro de 2020. Samir Ali Vereador		



Podr. Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
G8AAC12841-AD76A Isento
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JORGE MINUANO GONÇALVES DE LIMA

CPF [REDACTED]

Matrícula [REDACTED]

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 73 anos **
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade Agudos-SC **	Documento de identificação [REDACTED] /RO **	Eleitor Sim
-------------------------------------	---	-----------------------

Filiação e residência
JUVENAL GONÇALVES DE LIMA e ELISABETE FUCH DE LIMA, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, à Av. Sabino Bezerra de Queiroz, 5313, Jardim Eldorado, em Vilhena-RO **

Data e hora do falecimento Vinte e nove de abril de dois mil e vinte, às 15h 30min **	Dia 29	Mês 04	Ano 2020
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital Bom Jesus à Rua Carlos Sthal, 4901, Jardim Eldorado, em Vilhena-RO **

Causas
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, ADENOCARCINOMA PULMONAR **

Sepultamento / Cremação: (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Cristo Rei de Vilhena/RO **	Declarante SANDRO GONÇALVES DE LIMA **
--	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. INGRID DANDARA JEZIORNY, CRM nº 5306 **

Averbações/Anotações à acrescentar
Nascido em 26 de fevereiro de 1947. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou viúva a Srª Maria Luisa Gonçalves de Lima e três (3) filhos: Sandro Gonçalves de Lima (12/07/1974), Ronaldo Aparecido Gonçalves de Lima (20/06/1977) e Rodrigo Gonçalves de Lima (27/11/1981), deixou bens a inventariar e não deixou testamento, o mesmo era eleitor. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 22718583-8, Certidão de Casamento Nº 10966, Folhas 148, Livro B/46, lavrada neste Ofício Emolumentos : Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	[REDACTED]	[REDACTED]	Vilhena	RO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

Oficial Registrador
Jefferson Ouribes Flores - Oficial Registrador

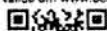
Município e Comarca / UF
Vilhena - Estado de Rondônia

Endereço
**Av. Barão do Rio Branco, 3208 - Centro
CEP: 76.980-000 - Fone: (69)3322-3654 - Fax: (69)3322-1488**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vilhena-RO, 29 de abril de 2020.

[Assinatura]
Kátia da Silva Souza Negr
Escrevente Autorizada





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo	☐ Projeto de Lei
	☐ Projeto Decreto Legislativo
	☐ Projeto de Resolução
	☐ Requerimento
	☐ Indicação
	☐ Moção
	☐ Emenda

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

HISTÓRICO

Jorge Minuano Gonçalves de Lima, natural de Canoinhas, em Santa Catarina, era formado em Jornalismo e Graduado em Pedagogia e Educação Ambiental, especialista em pesquisa de ouro e diamantes. Casou-se com Maria Luísa de Lima, em janeiro de 1973, com quem teve três filhos: Sandro, Ronaldo e Rodrigo.

Mudou-se para Rondônia em 1975, com o objetivo de fazer a inscrição no Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e receber terras na região de Colorado do Oeste.

Em 1982 foi contratado pelo Governo como professor, posteriormente, implantou o curso supletivo que seria o Centro Estadual de Estudos de Jovens e Adultos – CEEJA, abrangendo todo o Cone Sul de Rondônia.

Em março de 1993, apresentado pelo senhor Albino Afonso Wobeto, Prefeito de Vilhena em 1982, foi nomeado Juiz de Paz pelo senhor José Morello Scariott, chegando à marca de 7.800 casamentos realizados.

Em 2008, ele e o senhor Albino Wobeto celebraram o 1º Casamento Comunitário de Vilhena com 128 casais.

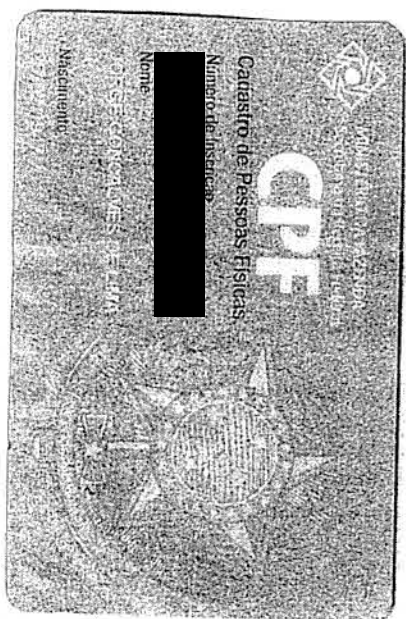
Em fevereiro de 2015 foi convidado a assentar como “imortal” na Cadeira nº14 da Academia Vilhenense de Letras. Recebeu o Título de Cidadão Honorário do Município de Vilhena, em 2017, pela Câmara de Vereadores.

Lançou a obra “Conhecendo o Brasil”, em 2018, baseada em viagens realizadas por ele pelo Brasil afora, a fim de mostrar para a população algumas belezas contidas em paisagens e lugares por onde passou.

Diagnosticado com câncer, ele fazia tratamento, mas não resistiu e faleceu no Hospital Bom Jesus, aos 73 anos, deixando filhos e netos. Era conhecido por escrever livros de poesia e ser membro da Academia Vilhenense de Letras (AVL).

Câmara de Vereadores, 24 de Novembro de 2020.

Samir Ali
Vereador





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR SAMIR ALI

Ofício nº 052 - GAB/VSA/2020

Vilhena (RO), 19 de agosto de 2020.

Vossa Senhoria
Edeni Simões de Oliveira
Secretário Municipal de Terras – SEMTER

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria o **croqui, Relatório Técnico e Certidão** da atual Travessa 06, Bairro Cidade Nova Cep: 76- 980-000, de acordo com os incisos IV e V, parágrafo único, artigo 1º da Lei 2.474/2008, em virtude de elaboração de Projeto de Lei de minha autoria com nome de Jorge Minuano Gonçalves de Lima.

Atenciosamente,

Samir Ali
Vereador

Av. Jô Sato nº 687- Bairro Jardim América- CEP 76.980-961- VILHENA-RO.
C.G.C. (M.F) nº 04.390.977/0001-13 Fones 0xx-69-3322-4333- Fax 3321-2751

e-mail: vereadoresamiralivha@gmail.com

Novo Futuro. Novas Ideias.

Recebido *B. meaur*
19/08/20



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**
TERRAS



Ofício nº 379/2020/SEMTer

Vilhena/RO, 24 de setembro de 2020.

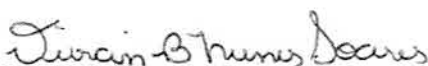
Ilmo. Sr.
VEREADOR SAMIR ALI
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Senhor Vereador,

Em atenção ao **Ofício nº 052/2020-GVSA**, encaminhamos a Vossa Senhoria relatório técnico, elaborado pelo arquiteto Jader Nicolau Volpi, afim de subsidiar quaisquer tomadas de decisão, quanto a elaboração de projeto de lei que visem modificações.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária Municipal de Terras
Decreto n. 49.887/2020

ES0



**PREFEITURA DE
VILHENA**
TERRAS

RELATÓRIO TÉCNICO

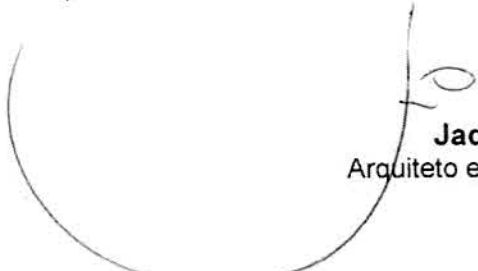
INTERESSADO	Vereador Samir Ali
ASSUNTO	Ofício 052/2020-GAB/VSA

DATA: 21/09/2020

Temos a relatar que:

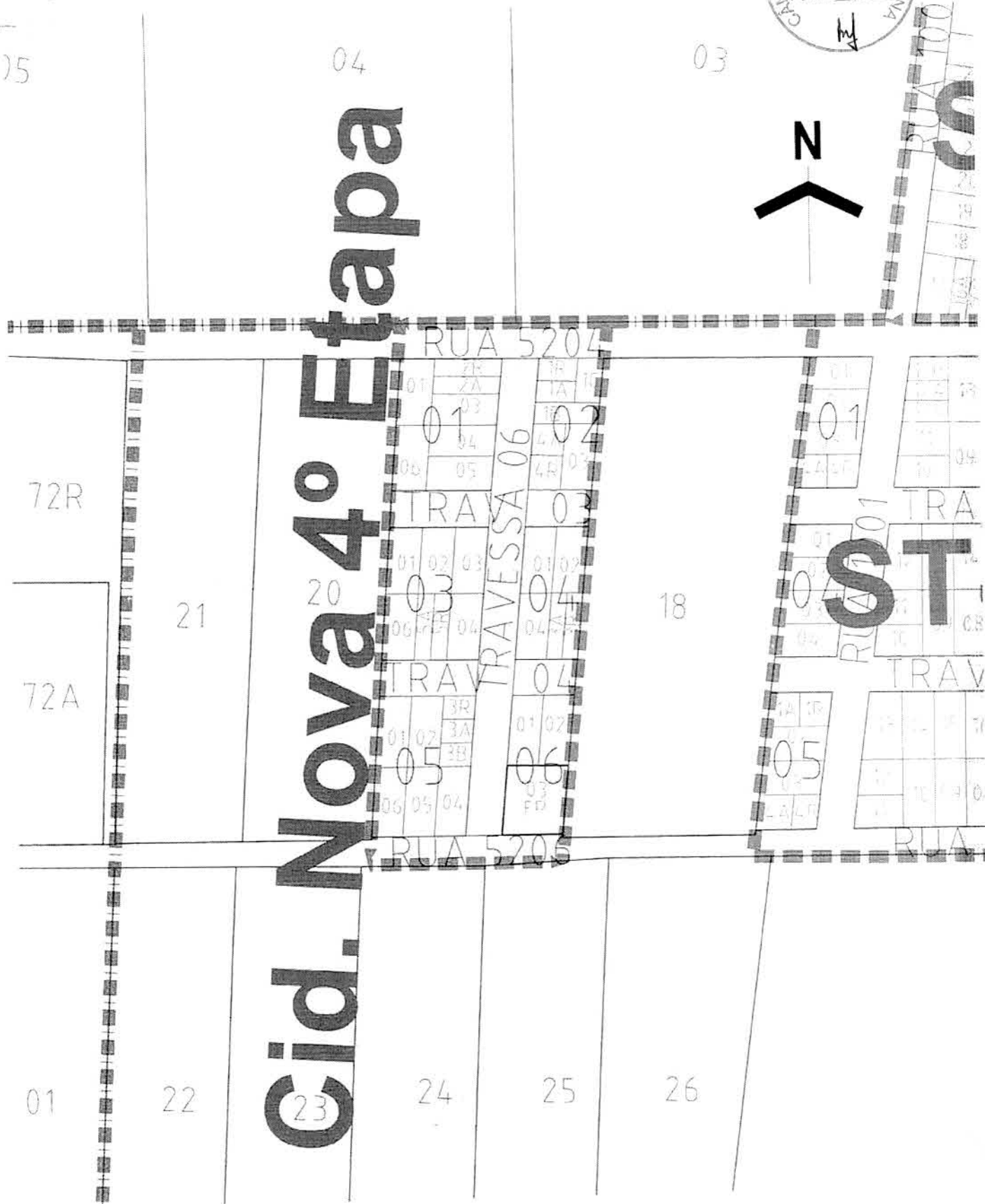
- O logradouros citados no requerimento é a "Travessa 06";
- Fica localizado entre a Rua 5206 e Rua 5204 ambas do mesmo setor;
- O logradouro se estende somente no setor Cidade Nova 4º Etapa;
- **Não consta nesta secretaria** logradouros públicos nominados como Jorge Minuano Gonçalves de Lima, porém consta que foi solicitado através do Ofício 042/2020-GAB/VSA, nada consta no nome acima citado;
- Observar se esta sendo cumprida a **Lei Nº2.474/2008** que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, atentar-se ao Art. 5º;

É o que tinha a relatar.


Jader Nicolau Volpi
Arquiteto e Urbanista CAU A74717-3



Cid. Nova 4ª Etapa



QUADRA	LOTE

Visto / resp. técnico
Jader Volpi
Arquiteto e Urbanista



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR SAMIR ALI



Ofício nº 041/2020-GAB/VSA

Vilhena (RO), 24 de julho de 2020.

Exmo. Sr
Edson Willian Braga
Secretário Municipal de Educação- SEMED
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO

Assunto: Requerimento de Certidão Negativa

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, Solicito a Vossa Senhoria a emissão da **Certidão Negativa** declarando se há o nome de **Jorge Minuano Gonçalves de Lima** em Unidades de Educação no Município, de acordo com o inciso V, parágrafo único, artigo 1º da Lei 2.474/2008, em virtude de elaboração de Projeto de Lei de minha autoria.

Vereador
Samir Ali

Recebido
24/07/2020

LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEMED



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício nº 254/2020/SEMED

Vilhena, 04 de agosto de 2020.

Objeto: Informações de **Nada Consta**

Senhor Vereador

Em resposta ao ofício nº 0130/2020/GAB/VSA datado de 24 de julho de 2020 referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **JORGE MINUANO GONÇALVES DE LIMA**, informamos que não há “ESCOLAS”, com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à vossa disposição.

Atenciosamente


Edson Willian Braga
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 48.845/2020

Ao Vereador
Samir Ali



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR SAMIR ALI



Ofício nº 040/2020-GAB/VSA

Vilhena (RO), 24 de julho de 2020.

Exmo. Sr
Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde - SEMUS
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO

Assunto: Requerimento de Certidão Negativa

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, Solicito a Vossa Senhoria a emissão da **Certidão Negativa** declarando se há o nome de **Jorge Minuano Gonçalves de Lima** em Unidades de Saúde no Município, de acordo com o inciso V, parágrafo único, artigo 1º da Lei 2.474/2008, em virtude de elaboração de Projeto de Lei de minha autoria.

Vereador
Samir Ali

Recebido 24/07/2020
As 09 Horas 25
Ass. Brenda M. Grein de Oliveira
Mat. 13334



**Prefeitura de
VILHENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



Ofício nº 672/2020/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 29 de outubro de 2020

Ilmo Senhor

SAMIR ALI

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Nesta.

Referente: Ofício nº 040 - GAB/VSA/2020

Senhor Vereador,

Em referência ao Ofício nº 040/GAB/CSA/2020, informamos a Vossa Senhoria que não consta em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhuma Unidade de Saúde com o nome Jorge Minuano Gonçalves de Lima.

Atenciosamente.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

Kelly R. Pinheiro de Oliveira
Secretária Adjunta
Decreto 45.526/2018